

REQUERIMENTO Nº /2021.

Requer, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno, que o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação proferido no Projeto de Lei nº 223/2020, seja submetido à apreciação do Plenário.

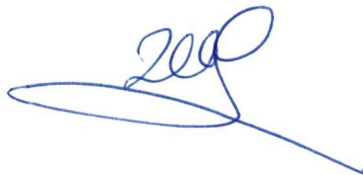
Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer que seja submetido à apreciação do Plenário o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que rejeitou o Projeto de Lei nº 223/2020, que “Denomina de “Prefeito Antônio Poincaré de Andrade” a ponte entre a TO-050 e a TO-255, sobre o rio Tocantins, no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins”, de autoria do Deputado Valdemar Junior.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.



Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**



Recolhido em 27-04-2021



Raimundo Azeite Guimarães
Coord. de Apoio às Comissões